



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.036/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 004/2023 Ass Jurídica Thales Henrique Rodrigues Silva Sec Educ.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Pajeú do Piauí-PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Exma. Senhora Valquíria Martins Soares, Secretária Municipal de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.000.036/2023, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº: 004/2023, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado por *Thales Rodrigues Sociedade Individual De Advocacia*, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.737.001/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 782, centro de Canto do Buriti-PI, CEP:64.890-000, neste ato representada por seu sócio administrador Thales Henrique Rodrigues Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PI sob o nº 14.254, residente e domiciliado na Rua Marechal Dutra, nº 419, centro de Canto do Buriti- PI, CEP:64.890-000, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (*quarenta e dois mil reais*), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 30 de janeiro de 2023.

  
Valquíria Martins Soares

Secretária Municipal de Educação de Pajeú do Piauí-PI

PAJEÚ DO PIAUÍ

26 de Janeiro

de 1994